Disputa sobre terreno de marinha vai para a Justiça

A associação que reúne os proprietários de terrenos de marinha agora está formada legalmente

disputa entre os moradores de terrenos de marinha e a União vai, a partir dessa semana, ser encaminhada à Justica. O objetivo é tentar derrubar a Lei 9.636, que autorizou o governo federal a vender as áreas, pelo preço de mercado, aos seus ocupantes.

Na noite de ontem, foi formada a diretoria da Associação de Possuidores e Proprietários de Terrenos de Marinha, o que dá à entidade condições legais para representar os moradores na

Apesar de existir há mais de um ano, a associação, que era presidida pelo vereador José Carlos Lyrio Rocha, ainda não estava devidamente regulamentada.

O novo presidente é o advogado Helvécio Castelo, que já estava coordenando a Comissão de Sistematização de Assuntos Jurídicos, formada no I Fórum Capixaba de Terrenos de Marinha. Ele foi oficializado no cargo ontem, mas já havia sido es-colhido no II Fórum, que acon-

teceu na semana passada. Castelo vai trabalhar para provar que alguns pontos da Lei 9.636 não estão de acordo com a Constituição. Ele acredita que todos os moradores que chegaram ao terreno antes da promulgação da Constituição de 1988 devem receber o aforamen-

A Secretaria de Patrimônio da União (SPU), no entanto, garante que esses moradores têm. no máximo, o direito de permanecerem como ocupantes. Isso significa que, se o morador chegou ao terreno antes de 1988, ninguém poderá obrigá-lo a desocupar a área.

A SPU fará a proposta para vender o terreno, mas ele não terá que fechar negócio se quiser continuar como ocupante.

Quem consegue o aforaniento recebe o chamado domínio útil, que equivale a 83% da área, já que em terreno de marinha não existe domínio total. Mesmo os que têm aforamento continuam tendo que pagar taxas à União.

A diferença está no valor das taxas. Enquanto o ocupante desembolsa anualmente entre 2% e 5% do valor do terreno, o aforado paga 0,6%. O diretor da Associação Comercial de Vitória, Geraldo Barcelos, informou que a idéia é reunir moradores com situações semelhantes para mover as ações judiciais conjuntas.

Além de apelar para a Justica, a Associação dos Proprietários vai tentar ainda resolver algumas situações através da própria SPU, que agora está cuidando da regulamentação da lei.

A proposta é receber o secretário de Patrimônio da União, Hélio Carlos Gehrke, que virá novamente ao Estado para ouvir as reivindicações dos moradores, com uma entidade organizada e propostas concretas.



O governo quer vender os terrenos de marinha por preço de mercado

Proprietário questiona valor

Os ocupantes de terrenos de marinha não aceitam ter que pagar o valor de mercado para adquirirem o domínio útil das áreas em que moram. Além de questionarem o principal ponto da Lei Federal 9.636, eles alegam que a Secretaria de Patrimônio da União (SPU) está cobrando mais do que os terrenos realmente valem.

A avaliação das áreas não é feita diretamente pela SPU. Quem estabelece os valores é a Caixa Econômica Federal, que tem um grupo de engenheiros preparado para esse tipo de trabalho. A determinação de se cobrar os valores de mercado, contudo, vem da nova legislação.

O superintendente da CEF no Estado, Luiz Alberto Daros, explicou que o papel dos técnicos da Caixa é formar um banco de dados com os preços pelos quais os terrenos estão sendo normalmente comercializados.

A partir daí, as informações passam por um tratamento estatístico. Tudo isso seguindo os critérios estabelecidos pela Norma Brasileira Reguladora nº 5.676, que rege a avaliação de imóveis.

Daros informou que também são levadas em conta as peculiaridades dos terrenos e que cada caso é analisado individualmente. Para se ter idéia, as áreas que pertencem à União, em geral, custam menos do que um terreno "normal" localizado no mesmo

A explicação é simples. Quem comprar um terreno de marinha terá que arcar com todas as despesas extras, como a taxa de ocupação ou o foro. O fato de trazer mais gasto desvaloriza o imóvel.

O laudo de avaliação de um terreno tem vida útil de 180 dias. Depois desse prazo, ele perde a validade. Por isso, a Delegacia de Patrimônio da União (DPU) cancelou todas as propostas de compra que haviam sido enviadas no ano passado.

Os técnicos da Caixa estarão providenciando uma nova avaliacão e só no mês de setembro os moradores devem receber as no-

vas convocações.

Também por isso a DPU terá que enviar novas convocações. A titular da delegacia, Chisue Kawashima de Sousa, acredita que, por causa da polêmica em torno do assunto, o preço dos terrenos poderá cair.